



JUCESP PROTOCOLO
2.878.860/23-8



SÃO MARTINHO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 20.220.473/0001-01
NIRE Nº 35.300.465.199

**ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

I. Data, Hora e Local de Realização: 9 de novembro de 2023, às 17h30min, reuniram-se na sede da São Martinho Logística e Participações S.A., localizada na Fazenda São Martinho, CEP 14850-000, Pradópolis/SP.

II. Presença e Convocação: Presente os acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76), conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionista".

III. Composição da Mesa: Presidente: Agenor Cunha Pavan e Secretário: Roberto Beraldo Melges.

IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre a antecipação de dividendos.

V. Deliberações Tomadas: Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária a matéria constante da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou a antecipação de dividendos para pagamento em 10.11.2023, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) a título de antecipação de dividendos relativos ao exercício em curso a se encerrar em 31.3.2024.

Os dividendos ora antecipados serão computados no cálculo dos dividendos a serem distribuídos mediante decisão nesse sentido da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a ser encerrado em 31.3.2024.

VI. Lavratura: Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, conforme artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

VII. Encerramento: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada. **Presidente da Mesa:** Agenor Cunha Pavan; **Secretário da Mesa:** Roberto Beraldo Melges. **Acionista:** São Martinho S.A.: Agenor Cunha Pavan e Roberto Beraldo Melges.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.
Pradópolis, 9 de novembro de 2023.

Agenor Cunha Pavan
Presidente da Mesa

Roberto Beraldo Melges
Secretário da Mesa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/BEA4-F15A-E929-104D> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEA4-F15A-E929-104D



Hash do Documento

75A372039EF156B9BCC9667B503D1EDF2AC936CFE1877CA3A8DDEEF6B038F7C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2023 é(são) :

- Agenor Cunha Pavan - 041.561.798-77 em 28/11/2023 17:04
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Roberto Beraldo Melges - 288.873.618-78 em 13/11/2023 15:36
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



05 DEZ 2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E PATRIOTISMO
CNPJ Nº 07.000.000/0001-01
RUA Nº 200 - JARDIM

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Após a leitura e aprovação do Relatório de Gestão e do Relatório Financeiro e de Gestão da Administração da Companhia, o Conselho de Administração aprovou a seguinte resolução:

2. Aprova a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

3. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

4. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

5. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

6. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

7. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

8. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

9. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

10. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

11. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

12. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

13. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

14. O Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00, para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, conforme o projeto de resolução anexo.

